



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Diversas Secretarias Municipais – Educação, Saúde, Agricultura, Urbanismo E Secretaria De Infraestrutura.

Responsável pela demanda: José Roberto Pereira da Silva, Josiane Gonçalves Ferreira, Patrícia Alexandra Sian, Valdeci dos Santos e Genivaldo Pereira de Oliveira.

Responsável pela solicitação: Alexandre Da Silva, Mecânico, matrícula nº 689.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932227

1. OBJETO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Resolução CONAMA e normas ISO 22241, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio) para abastecimento dos veículos da frota municipal que utilizam o sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva). Tal insumo é obrigatório para o funcionamento adequado desses veículos, atendendo à legislação ambiental e garantindo o cumprimento das normas de emissão veicular (PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de ARLA 32 é essencial para:

- Manutenção da operação da frota municipal;
- Garantia da conformidade ambiental dos veículos;
- Evitar penalidades por descumprimento de normas de emissão;
- Proteger os motores e componentes veiculares;
- Atender à demanda regular e contínua da Secretaria Municipal de Transportes (ou setor equivalente).

4. QUANTITATIVO ESTIMADO:

Com base no consumo médio mensal da frota atual e no planejamento de uso dos veículos para o próximo exercício, estima-se a necessidade de aquisição de aproximadamente **20.000 litros de ARLA 32** para o período de **12 meses**.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO:

A média de preços foi apurada com base em pesquisas de mercado junto a fornecedores locais, portais de compras governamentais e painéis de preços públicos (como o Painel de Preços do Governo Federal).

- Preço médio por litro: R\$ 4,78
- Quantidade estimada: 20.000 litros
- Valor total estimado: R\$ 95.600,00

Mapa de formação do preço médio:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO PÚBLICO			ORÇAMENTO EMPRESA
		VALOR UNITÁRIO POR LITRO	VALOR UNITÁRIO POR LITRO	VALOR UNITÁ. POR LITRO	VALOR UNITÁRIO POR LITRO
01	ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio)	NF-E 120437 SÉRIE 001 DEL REY AUTO PEÇAS R\$ 5,85	RADAR/ PREG. ELET. 042/2025 PREF. CAMPO VERDE-MT R\$ 4,50	NF-E 13.763 SÉRIE 001 TRÊS E TRÊS LTDA R\$ 5,250	G3 COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA R\$ 3,50



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- O ARLA 32 fornecido deve estar em conformidade com as especificações técnicas da ABNT NBR ISO 22241;
- Fornecedor deve apresentar certificado de qualidade e regularidade junto ao INMETRO ou órgão competente;
- Entregas devem ocorrer conforme cronograma estabelecido pela administração municipal (mensal ou conforme demanda);
- Fornecimento direto na bomba.

6. JUSTIFICATIVA REFERENTE A COMPRA DIRETO NA BOMBA X GALÃO

A compra **diretamente na bomba** apresenta **vantagens técnicas e econômicas** em relação à aquisição em galões, tais como:

- **Maior praticidade e agilidade** no abastecimento, eliminando a necessidade de armazenamento e manuseio de embalagens individuais;
- **Redução de desperdícios e contaminações**, garantindo a qualidade do produto e a precisão na dosagem;
- **Diminuição de resíduos sólidos**, uma vez que não há descarte de galões plásticos, contribuindo com práticas sustentáveis;
- **Economia de recursos públicos**, já que o valor por litro direto na bomba é inferior ao adquirido em recipientes fracionados e reduz custos logísticos.
- **Menor impacto ambiental**, visto que o ARLA 32 é um produto que exige **descarte adequado de suas embalagens**, consideradas potencialmente poluentes. A compra direta na bomba **elimina a geração desses resíduos plásticos**, evitando custos e responsabilidades relacionadas à destinação ambientalmente correta;
- **Conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos** e com as boas práticas de sustentabilidade na Administração Pública.

Dessa forma, a contratação na modalidade **direto na bomba** é a solução mais **eficiente, segura e econômica** para atender à demanda contínua de ARLA 32 dos veículos da frota municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha para a licitação, será na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A utilização da forma presencial na presente licitação se justifica devido a especificidade do objeto licitado, produto para **Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio**, que deverá ser adquirido direto na bomba, tornando assim inviável a aquisição fora.

A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada conforme Art. 17, § 2º da Lei 14.133, “no caso de inviabilidade técnica ou desvantagem na utilização da forma eletrônica.” O procedimento da forma presencial não irá prejudicar a participação dos interessados, mas irá ampliar a possibilidade de participação”.

Diante do exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com julgamento **POR ITEM**, com fornecimento de modo **PARCELADO** conforme a demanda das Secretarias

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é apenas um item. A aquisição será de forma parcelada conforme a necessidade, considerando que a quantidade adquirida pode variar de um mês ao outro.

9. Riscos Potenciais e Mitigações:

Risco	Impacto	Mitigação
Falta de fornecimento	Alto	Contratação de empresa com capacidade logística e estoque comprovado
Produto adulterado	Alto	Exigência de certificações e laudos técnicos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Risco	Impacto	Mitigação
Variação de preço	Médio	Estimativa com base em valores atualizados e possibilidade de adesão a atas de registro de preços

10. CONCLUSÃO:

Considerando a necessidade contínua e obrigatória do uso de ARLA 32 para o funcionamento da frota municipal, é recomendada a instauração de procedimento de licitação para a **aquisição anual do produto**, com possibilidade de **registro de preços** para garantir flexibilidade de abastecimento conforme a demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução descrita é tecnicamente viável. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos **VIÁVEL** a contratação.

Apiacás, 30 de setembro de 2025.

Alexandre Da Silva
Responsável pela Fiscalização do contrato

Valdeci dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Patricia Alexandra Sian
Secretária Municipal de agricultura

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Genivaldo P. de Oliveira
Secretário Municipal de Infra Estrutura

José Roberto Pereira da Silva
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		AQUISIÇÃO DE ARLA 32				
Id		Ação Preventiva				Responsável
1.		Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Diversas Secretárias Municipais.
Id		Ação de Contingência				Responsável
1.		Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.				
Id		Ação Preventiva				Responsável
1.		Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE.
2.		Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA
Id		Ação de Contingência				Responsável
1.		Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações
2.		Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id		Ação Preventiva				Responsável
1.		Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.
Id		Ação de Contingência				Responsável
1.		Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referencia						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id		Dano				
1.		Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id		Ação Preventiva				Responsável
		Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os				RESPONSÁVEL PELA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

1.	requisitos previstos na Lei 14.133/21 no âmbito do município.	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
RISCO Nº 05		
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação		
Probabilidade:	Baixa	X Média Alta
Impacto:	Baixa	X Média Alta
Id	Dano	
1.	Não contratação do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço	Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.	Setor de Licitações
RISCO Nº 07		
Fiscalização e gestão deficiente do contrato		
Probabilidade:	Baixa	X Média Alta
Impacto:	Baixa	X Média Alta
Id	Dano	
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.	FISCAL DESIGNADO
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.	FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.	UNIDADE GESTORA

Apiacás, 30 de setembro de 2025.

Alexandre Da Silva
Responsável pela Fiscalização do contrato

Valdeci dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Patricia Alexandra Sian
Secretária Municipal de agricultura

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Genivaldo P. de Oliveira
Secretário Municipal de Infra Estrutura

José Roberto Pereira da Silva
Secretária Municipal de Educação